

PORTARIA N° 334/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
060/2018 - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	GASOLINI Fornecimento de gás de cozinha e vasilhames acondicionamento para atender à demanda DETRAN/MT.	de G E I S A ELLEN do FERREIRA - Matrícula n.º 225726	ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - Matrícula n.º 293429
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
GEISA ELLEN FERREIRA - Matrícula n.º 225726	ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - Matrícula n.º 293429		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 056/2019/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53c723a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar